



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO - 25/01/2021

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 14 horas, por meio do aplicativo Microsoft Teams, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado de Graduação em Relações Públicas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da professora Vanessa Veiga de Oliveira, e com o comparecimento dos seguintes membros: dos docentes representantes do Departamento de Comunicação Social, profa. Graziela Mello Viana, profa. Luciana de Oliveira e prof. Carlos Alberto de Carvalho; da representante dos docentes da Fafich, profa. Yumi Garcia dos Santos; da representante dos docentes da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), a profa. Juliana Magalhães Christino; e dos representantes dos discentes de Relações Públicas, Franklin Henrique dos Santos Limeira e Júlia Guarnieri. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1.** Informe sobre problemas na disciplina "Planejamento da Comunicação Organizacional" (2020/1), sob responsabilidade da profa. Valéria Raimundo (DCS/UFMG). Breve relato: em novembro de 2020, após o encerramento do semestre letivo de 2020/1, a representação discente do curso em conjunto com uma discente em individual, formalizaram junto ao Colegiado de Relações Públicas reclamações acerca das dinâmicas da disciplina em questão. A profa. Valéria foi informada pelo Colegiado e apresentou oficialmente uma resposta às demandas dos alunos. Na sequência, os alunos e o Departamento de Comunicação Social foram informados das explicações da professora, os quais sentiram-se contemplados pela resposta da profa Valéria e todos os envolvidos consideraram o caso como resolvido. Os detalhes dessa comunicação estão registrados no processo SEI 23072239622202030. O pleno do Colegiado de Relações Públicas ressalta que tal processo deve levar em consideração que o semestre de 2020/1 foi o primeiro semestre da experiência do Ensino Remoto Emergencial, o que impôs muitos desafios e adaptações, em um prazo muito pequeno e que é desejado que essas dificuldades sejam dirimidas em sala de aula, durante o semestre letivo. Também foi sugerido realizar uma consulta à Prograd sobre a possibilidade dos discentes cursarem novamente nessa disciplina. **2.** Informe sobre trancamentos elevados na disciplina "Laboratório Educação Mediática" (2020/2), sob responsabilidade do professor Bráulio de Britto Neves. O Colegiado de Relações Públicas encaminhou ao professor e ao Departamento de Comunicação Social da UFMG, para ciência de ambos, um ofício informando do elevado número de trancamentos parciais de discentes do curso de Relações Públicas na disciplina citada. O ofício está disponível no processo do SEI 23072.220301/2020-61. A disciplina em questão recebeu a matrícula de 7 discentes do curso de RP, e foram processados até o prazo definido pelo calendário acadêmico da UFMG, o pedido de 6 trancamentos parciais, restando apenas um discente matriculado na disciplina. A coordenação ressalta que devido ao contexto da pandemia COVID-19, os discentes possuem a prerrogativa de solicitar trancamentos sem apresentar justificativa, o que dificulta o diagnóstico de possíveis problemas na dinâmica da disciplina que podem ter levado ao elevado número de trancamentos. O professor foi informado da situação, inclusive para adaptar, se necessário, as atividades previstas na atividade acadêmica em face da redução dos discentes matriculados. O pleno do Colegiado sugeriu que a coordenação trace estratégias e articulações com os outros colegiados para diagnosticar melhor as razões de trancamentos parciais nessa disciplina e em outras. **3.** Aprovação dos Planos de Ensino 2020/2. Conforme solicitação da Prograd e entendendo como uma excepcionalidade demandada pelo ERE (Ensino Remoto Emergencial), foram aprovados todos os planos de ensino das atividades acadêmicas curriculares ofertadas no semestre de 2020/2, os quais foram avaliados por uma comissão composta pelos professores: Ana Carolina Vimieiro, Daniel Reis, Juarez Dias e Vanessa Brandão, todos do Departamento de Comunicação Social. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta

deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Veiga de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada por deliberação na reunião do Colegiado, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia de Mello Guarnieri, Usuário Externo**, em 15/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Rafael Reis Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Professora do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Gomes de Azevedo, Chefe**, em 15/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 15/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenador(a) de curso**, em 15/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613821** e o código CRC **7920DF1D**.